



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 495/2017 - GP

Montenegro, 17 de agosto de 2017.

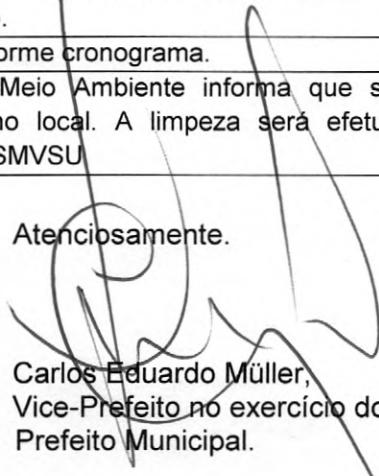
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 99/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, que questiona acerca do andamento dos Pedidos de Providências que dizem respeito à limpeza pública, informamos o que segue:

Pedidos nº 95, 97, 220, 279 e 513/2017	Os serviços deverão ser realizados dentro do cronograma da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.
Pedido nº 98/2017	No que diz respeito à limpeza, o serviço será efetuado dentro do cronograma da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos. O pedido de remoção de árvores está sendo avaliado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Pedido nº 131/2017	Os serviços solicitados estão sendo efetuados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A limpeza na área verde localizada no lado direito da Via II já foi efetuada.
Pedido nº 224/2017	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que a limpeza da ERS é responsabilidade do DAER. O recolhimento do lixo será efetuado nos próximos dias.
Pedido nº 270/2017	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que o serviço será efetuado conforme cronograma.
Pedidos nºs 373, 468, 471 e 472/2017	A única roçadeira disponível na SMVSU para realização das limpezas e manutenção dos respectivos locais está em manutenção, com previsão de 60 dias para seu pleno funcionamento.
Pedido nº 434/2017	Emitida Notificação Preliminar nº 1718, vistoriada no dia 08/05 e constatada limpeza em 07/06 (ver anexo).
Pedido nº 473/2017	O serviço será realizado conforme cronograma.
Pedido nº 514/2017	A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que será avaliada a colocação de uma lixeira no local. A limpeza será efetuada dentro do cronograma de trabalhos da SMVSU.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – "Cabelo",
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em: <u>21/08/17</u> , às <u>14:58</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

0000700014
01104
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N° 1718

Aos 08 dias do mês de 05 do ano 2017, tendo este agente fiscal constatado a infração ao(s) art.(s) 17 da Lei nº 5811/14 pela presente forma NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, para, no prazo de 10 dias, regularizar a situação perante a SECRETARIA MUNICIPAL, (José Andrade) sob pena de ser lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO previsto em Lei, bem como as demais penalidades. Especificação dos fatos: *Reunião de Conselho de Moradores da Rua das Casas, 1988, Bairro RS, CEP 95730-000*

08.06.2017 - R\$ 135.670,00

NOTIFICADO

Valéria Tereza Collaça

ENDERECO:

Rua das Casas, 1988, Bairro RS

CLIENTE: *Parão*

AGENTE

CRONOGRAMA DE LIMPEZA	
ORDEM	NOME DO BAIRRO
JANEIRO	SENAI E CINCO DE MAIO
FEVEREIRO	SANTO ANTONIO E PANORAMA
MARÇO	FAXINAL, IMIGRAÇÃO E PORTO DOS PEREIRA
ABRIL	SÃO JOÃO E PROGRESSO
MAIO	CENTENÁRIO, RUI BARBOSA E CENTRO NORTE
JUNHO	OLARIA, FERROVIARIO, PASSO DO MANDUCA E CENTRO SUL
JULHO	INDUSTRIAL, MUNICIPAL E TANAC
AGOSTO	TIMBAUVA E ZOOTECNIA
SETEMBRO	AEROCLUBE E GERMANO HENKE
OUTUBRO	ESTAÇÃO
NOVEMBRO	SÃO PAULO
DEZEMBRO	SANTA RITA

5 mma

Limpezas agendadas por municípios já efetuadas no primeiro semestre:

- Bairro Porto dos Pereira;
- Bairro Imigração;
- Bairro Aeroclube;
- Bairro Estação;
- Bairro Timbaúva;
- Bairro Centro;
- Bairro Ferroviário;
- Bairro Centenário;
- Bairro Bela Vista;
- Bairro Santo Antônio;
- Bairro Cinco de Maio, entre outras.